



Feira consolida tendência de serviços na “nuvem” para advogados

Mobilidade é a palavra de ordem da Fenalaw 2014, que começou nesta terça-feira (14/10), em São Paulo. A feira de serviços para mercado jurídico consolidou a tendência que já algum tempo existe no setor de tecnologia: a computação em nuvem. Não há mais barreira para a gestão de processos, escritórios ou departamentos jurídicos. Expositores oferecem produtos em que tudo pode ser feito pelo celular, tablet ou em qualquer computador conectado à internet. A ideia ganhou força entre profissionais do Direito graças a uma mudança de comportamento da própria clientela.

"Advogado tinha medo do conceito de nuvem por uma preocupação com segurança. Hoje esse cenário mudou e a tendência é outra. As empresas que vivem de tecnologia estão mais preocupadas com segurança do que com qualquer outra coisa. O negócio delas depende disso", afirma **Claudio Wilberg**, diretor da Legal Manager, que produz softwares de gerenciamento.

Fred Ferraz, diretor comercial da Kurier, concorda. Ele explica que um escritório está eventualmente muito mais exposto a ataques virtuais se quiser manter um servidor próprio do que uma empresa especializada em armazenamento. Isso porque essas companhias contam com recursos de segurança mais avançados. O sócio-diretor da franquia Totvs Juritis **Carlos Manino** acrescenta que além dos protocolos de segurança, os contratos oferecem garantias legais de proteção aos dados e ao cliente.

Praticidade

Para Wilberg, a opção pela computação na nuvem dá uma liberdade que o advogado antes não tinha, sobretudo diante de uma realidade com escritórios cada vez mais espalhados geograficamente.

Manino afirma que a situação começou a mudar de cinco anos para cá, mas reconhece que ainda há resistência em relação a informações estratégicas, como faturamento — para esses casos, os clientes preferem manter os dados em servidores próprios.

"Os escritórios perceberam que investir em equipamento de tecnologia ficava cada vez mais caro e não havia um benefício claro do ponto de vista de segurança e confidencialidade. A nuvem tem um melhor custo-benefício. Os advogados mais modernos perceberam que trafegar essa informação entre seus clientes, correspondentes ou outras partes envolvidas", afirma Manino.

Ele explica que há dois tipos de nuvem: a privada e a pública. No primeiro caso, o cliente sabe o local físico dos servidores onde suas informações estão armazenadas. No caso da nuvem pública, isso pode acontecer em qualquer lugar do mundo. Por isso, ele alerta que para evitar eventuais conflitos de jurisdição entre países, a nuvem privada é a mais recomendada.

Date Created

15/10/2014